



02004.100993/2017-61.
01/08/17

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Ofício n. 559/2017 – GAB/SEMA

Macapá/AP, 01 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
LEONARDO DE LIMA MELO
Superintendente do IBAMA/AP

RECEBI O ORIGINAL

Em 01/08/17
Handwritten signature

CC/ A Sua Senhoria, o Senhor

ALEXANDRE LOUIS DE ALMEIDA D'AVIGNON

Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br

Assunto: **AUDIÊNCIA PÚBLICA – Perfuração Marítima Bloco FZA-M-59 (FOZ DO AMAZÔNAS)**
processo 02022.000336/2014-53.

Senhor,

Cumprimentado Vossa Senhoria com as loas de estilo, venho através deste solicitar em atenção às Resolução CONAMA n. 001/86, resolução CONAMA n. 009/87, Resolução CONAMA n. 237/97 e portaria MMA 422/11 que seja realizada no Estado do Amapá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), da Atividade de Perfuração Marítima Bloco FZA-M-59 (FOZ DO AMAZÔNAS) processo 02022.000336/2014-53 do IBAMA.

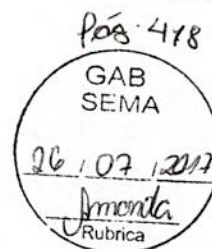
Colocamos em apoio à V.Sa., a SEMA, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), para mobilização assim como divulgação do referido evento de discussão com o sociedade.

Atenciosamente.

Handwritten signature
MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 - Fax: (21) 3077-4265



Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá - CERH
Av. Mendonça Furtado, 53 Macapá, Amapá 68900-060

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

EDITAL Nº 1/2017

Publicado no D.O.U. Nº 133 no dia 13 de julho de 2017 na Seção 3, páginas 103-104.

Processo nº 02022.000336/2014-53

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu e aceitou o Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, a ser desenvolvida pela empresa BP Energy do Brasil LTDA. E, também, a quem interessar, que no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987 e poderá ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço: Praça XV de Novembro, nº 42, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.010-010. Tel.: (21) 3077-4267. Endereço eletrônico: consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.

Ainda em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA Nº 009/87, torna-se público que se encontra à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: Agência de Pesca do Amapá – PESCAP – BR-156, km 2 – São Lázaro Macapá, Amapá 68900-130; Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP - SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar Brasília, DF 70.830-902; Área de Proteção Ambiental da Fazendinha Passarela Beira Rio, s/n – Fazendinha Macapá, Amapá 68925-000; Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu – Av. João Paulo II, s/n. Curió-Utinga Belém, Pará 66610-770; Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém – Av. João Paulo II, s/n. Curió – Utinga Belém, Pará 66610-770; Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó – Av. João Paulo II, s/n. Curió-Utinga Belém, Pará 66610-770; Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú – Av. Mendonça Furtado, 53 Macapá, Amapá 68900-060; ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia / ICMBio – SEPN 505 Ed. Marie Prendi Cruz Bloco B – Sala 405 Brasília, Distrito Federal 70730-540; Capitania dos Portos da Amazônia Oriental - Rua Gaspar Viana, 575 – Reduto Belém, Pará 66053-090; Capitania dos Portos do Amapá – Av. Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000 – Vila Daniel Santana, AP 68925-000; Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – CEPNOR – Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501 -Campos da UFRA – Vila Montese Belém, Pará 66077-830; Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá – CERH – Av. Mendonça Furtado, 53 Macapá, Amapá 68900-060; Coordenação Regional ICMBio em Belém (Pará) – CR4 – Av. Julio Cesar, 7060 – Val-De-Cans Belém/PA 66617-420; Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO – ICMBio – EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste – Bloco D – 1º andar Brasília, DF 70.670-350; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Rodovia BR 316 Km 12 Belém, Pará 67105-970; Estação Ecológica de Maracá Jipioca – Rua Hamilton Siva, 1570 – Santa Rita Macapá, Amapá 68906-440; Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá – FEPAP – Rua José Santos Furtado, 319 – Perpétuo Socorro Macapá, Amapá 68905-810; Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque – FUNBOSQUE – Av. Nossa Senhora da Conceição, s/nº – São João do Outeiro – Ilha de Caratateua Belém, Pará 66815-000; Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá – FAPEAP – Km 2 da Rodovia JK – Marco Zero Macapá, Amapá 68903-329; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles Brasília, DF 70070-120; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará – Av. Mãe Luzia, 1325 – Jesus de Nazaré Macapá, Amapá 68902-020; Fundação Nacional do Índio/ FUNAI – Regional Oiapoque – Av. Veiga Cabral, 486 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000; Governo do Estado do Amapá – Rua General Rondon, 259 – Centro Macapá/AP 68906-130; Governo do Estado do Pará – Palácio dos Despachos - Almirante Barroso, 2.513 Belém, Pará 66087-810; Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos da Amazônia – Museu Paraense Emilio Goeldi – Av. Perimetral, 1901 – Terra Firme Belém, Pará 66040-170; IBAMA Escritório Regional de Oiapoque – Av. Coaracy Nunes, s/n – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000; ICMBio – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas – TAMAR – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 Ed. PetroTower, sl. 1601/ Enseada do Suá Vitória/ES 29050335; - ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade de Soure Setor: Reserva Extrativista Marinha de Soure Terceira Rua, s/n (Prédio do IBAMA/ICMBio) - São Pedro Soure, Pará 68870-000; IEPA – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – Av. Feliciano Coelho, 000 – Trem Macapá, Amapá 68901-025; Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – Av. Alm. Barroso, 52 – Centro Rio de Janeiro, RJ 20031-000; Instituto Chico Mendes/ICMBio – Oiapoque (Parque Nacional do Cabo Orange) - Rua Getúlio Vargas, 235 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000; Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Rua Boaventura da Silva, 1.591 Belém, PA 66060-060; Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP – Av. Getúlio Vargas, 720 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000; Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP – Rod. BR 156, Km 0, s/n – São Lázaro Macapá/AP 68908-130; Instituto de Ensino Superiores da Amazônia – IESAM - Av. Gov. José Malcher, 1148 – Nazaré Belém, Pará 66060-232; Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé Escritório Oiapoque – Rua Lélis Silva, 91 – Altos Oiapoque, Amapá 68980-000; Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP – Av. Padre Júlio Maria Lombard nº 2537 – Santa Rita Macapá/AP 68.901-283; Instituto Federal do Pará – IFPA Campus Ananindeua Av. Arterial 5 A, s/n Icuí-Guarará Ananindeua, Pará 67140-000; Instituto Federal do Pará (IFPA) – Vigia -Rodovia PA-140, Km 55 – São Cristóvão. Próximo ao trevo de São Caetano. Vigia de Nazaré, Pará 68780-000; Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB - Rod. Augusto Montenegro, 5955 – Cidade Jardim I, setor comercial – 1º e 2º andar Belém, Pará 66635-110; Ministério das Relações Exteriores – Esplanada dos Ministérios – Bloco H Brasília/DF 70.170-900; Ministério de Minas e Energia – Esplanada dos Ministérios Bloco U Brasília, DF 70.065-900; Ministério Público do Estado do Amapá – Rua do Araxá, S/N – Bairro do Araxá Macapá/AP 68.903-883; Ministério Público do Estado do Pará – Rua João Diogo, 100 – Cidade Velha Belém, PA 66015-160; Museu Kuahí – Av. Barão do Rio Branco, 160 Oiapoque, Amapá 68980-000; Museu Paraense Emilio Goeldi – Av. Gov Magalhães Barata, 376 – São Bráz Belém, Pará 66040-170; NUBIO – Núcleo de Biodiversidade – IBAMA – Travessa Lomas Valentina, 907 – Pedreira Belém, Pará 66087-441; Núcleo de Estudo em Pesca e Aquicultura – Avenida Juscelino Kubitschek – km 2 – Jardim Marco Zero Macapá, Amapá 68903-419; Núcleo de Recursos Pesqueiros do IBAMA – PA – Travessa Lomas Valentina, 907 – Pedreira Belém/PA 66087-441; Parque Estadual Charapucu – Av. João Paulo II, s/n – Curió-Utinga Belém, Pará 66.000-000; Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Prefeitura Municipal de Abaetetuba Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro Abaetetuba, Pará 68440-000; Prefeitura Municipal de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua Rodovia BR-316, km 8, Avenida Magalhães Barata, 1515 – Centro Ananindeua, Pará 67020-010; Prefeitura Municipal de Barcarena – Prefeitura Municipal de Barcarena Av. Cronje da Silveira, 438 Barcarena, Pará 68445-000; Prefeitura Municipal de Belém – Palácio Antônio Lemos, Praça Dom Pedro II, s/nº – Cidade Velha Belém, Pará 66020-240; Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari – Av. Deputado José Rodrigues Viana, 758 Cachoeira do Arari, Pará 68840-000; Prefeitura Municipal de Colares - Rua Justo Chermont, s/n Colares, Pará 68785-000; Prefeitura Municipal de Curuçá – Praça Coronel Horácio, 70, Centro Curuçá, Pará 68750-000 Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – Rua Dr. Lauro Sodré, s/n Magalhães Barata, Pará 68722-000; Prefeitura Municipal de Maracanã – Av. Magalhães Barata, 21 – Centro Maracanã, Pará 68710-000; Prefeitura Municipal de Marapanim – Tv. Floriano Peixoto, 211 – Centro Marapanim, Pará 68760-000; Prefeitura Municipal de Oiapoque – Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000; Prefeitura Municipal de Salinópolis – Travessa Pastor Vicente Ananias Rodrigues, 118 – Centro Salinópolis, Pará 68721-000; Prefeitura Municipal de Salvaterra – Av. Victor Engelhard, 123 Salvaterra,

Pará 68860-000; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá – Praça Alcides Paranhos, 17 Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000; Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas – Av. Floriano Peixoto, 1 – Centro São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000; Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – Av. Plácido Nascimento, 265 – Centro São João de Pirabas, Pará 68719-000; Prefeitura Municipal de Soure Segunda Rua, 381 – Centro Soure, Pará 68870-000; Prefeitura Municipal de Vigia - Praça Olavo Belém, s/n – Centro Vigia de Nazaré, Pará 68780-000; Procuradoria da República no Amapá – Rua Jovino Dinoa, 468, Jesus de Nazaré Macapá – AP 68908-121; Procuradoria da República no Pará – Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476 – Umarizal Belém, PA 66055-200; Reserva Biológica do Lago Piratuba – Rua Hamilton Siva, 1570 – Santa Rita Macapá, Amapá 68906-440; Reserva Biológica do Parazinho – Avenida Mendonça Junior, 53 – Centro Macapá/AP; Reserva Extrativista Marinha de Mocapajuba – Av. Júlio César, 7060 – Val-de-Cans Belém, Pará 66617-420; Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia Ekinox -Rua Jovino Dinoa, 1693 – Central Macapá, Amapá 68900-075; Reserva Particular do Patrimônio Particular REVECOM – Lote Urbano - Rua D 28, número 422, Vila Amazonas Santana, Amapá 68925-000; Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá – SEMA – Av. Mendonça Furtado nº 53 Macapá/AP 68900-060; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - Travessa Lomas Valentinas, 2.717 Belém, Pará 66095-770; Secretaria de Estado do Turismo do Amapá – SETUR – Av. Bingo Uchôa, 29 Macapá, Amapá 68906090; Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari – Conjunto Vicente César Calabrini, 600 – Bairro do Aeroporto Cachoeira do Arari, Pará 68840-000; Secretaria de Meio Ambiente de Salvaterra – Trav. Paulo Ribeiro, 11 – Centro Salvaterra, Arquipélago de Marajó/PA 68860-000; Secretaria de Meio Ambiente de Soure - Travessa 15, 999 – Centro Soure, Pará 68870-000; Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas do Estado do Amapá – SEPI/AP – Rua Francisco Azarias Neto, 01 – Anexo à Casa do Artesão, Centro Macapá, Amapá 68900-080; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barcarena - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barcarena – Rua Jerônimo Pimentel, 448 – Centro Barcarena, Pará 68445-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA – Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – Praça Francisco Azevedo Monteiro Abaetetuba, Pará 68440-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – Rua Claudio Saunders, 2100 – Centro Ananindeua, Pará 67630-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colares – Rua 15 de Novembro, s/n Colares, Pará 68785-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã – Av. Magalhães Barata, 21 – Centro Maracanã, Pará 68710-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque – Rua Santos Dumont, 360 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis – Travessa Pastor Vicente Ananias Rodrigues, 118 – Centro Salinópolis, Pará 68721-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá – Praça Alcides Paranhos, 17 Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Caetano de Odivelas – Travessa Benjamin Constant, 58 – Centro São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas – Av. Plácido Nascimento, 265 – Centro São João de Pirabas, Pará 68719-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vigia – Av. Padre José Bonifácio, 240 – Arapiranga Vigia de Nazaré, Pará 68780-000; Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Belém – Trav. Quintino Bocaiúva, 2079 – Cremação Belém, Pará 66045-580; Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curuçá – Praça Coronel Horácio, 70, Centro Curuçá, Pará 68750-000; Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Magalhães Barata – Rua Gov. José Malcher, s/n Magalhães Barata, Pará 68722-000; Secretarias Municipais de Pesca e de Meio Ambiente de Marapanim – Tv. Floriano Peixoto, 211 – Centro Marapanim, Pará 68760-000; Superintendência do IBAMA-AP – Rua Hamilton Siva, 1570 – Santa Rita Macapá, Amapá 68906-440; Superintendência do IBAMA-PA – Travessa Lomas Valentina, 907 – Pedreira Belém, Pará 66084-441; Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura – AP – Av. Presidente Vargas nº 14 – Centro Macapá, AP Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura – PA – Avenida Almirante Barroso, 5.384 Belém, PA 66645-250; UNIFAP – Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero – Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02, Jardim Marco Zero Macapá, AP 68903-419; UNIFAP – Universidade Federal do Amapá – Campus Oiapoque- Rodovia BR-156, 3051 Oiapoque, Amapá 68980-000; Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Presidente Vargas, 650 – Centro Macapá, Amapá 68900-070; Universidade do Estado do Pará – UEPA Vigia (CAMPUS XVII) - Rodovia PA – 140, Km 0 – Praça do Manta – Amparo Vigia de Nazaré, Pará 68780-000; Universidade Estadual do Pará – UEPA – Rua do Una, 156 Belém, Pará 66050-540; Universidade Estadual do Pará – UEPA Salvaterra (CAMPUS XIX) - Rodovia PA 154, Km 28 Salvaterra, Pará 68860-000; Universidade Federal do Pará – Campus de Soure – 58, Tv. Dezesesseis, 2 Soure Pará 68870-000; Universidade Federal do Pará – UFPA - Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá Belém, Pará 66075-110. Também está à disposição para consulta no site <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.

Larissa Carolina Amorim dos Santos – Diretora de Licenciamento Ambiental

RESOLUÇÃO CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987
Publicada no DOU, de 5 de julho de 1990, Seção 1, página 12945

Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983/165, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, resolve:

Art. 1º A Audiência Pública referida na Resolução CONAMA nº 1/86, tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, o Órgão de Meio Ambiente promoverá a realização de audiência pública.

§ 1º O Órgão de Meio Ambiente, a partir da data do recebimento do RIMA, fixará em edital e anunciará pela imprensa local a abertura do prazo que será no mínimo de 45 dias para solicitação de audiência pública.

§ 2º No caso de haver solicitação de audiência pública e na hipótese do Órgão Estadual não realizá-la, a licença concedida não terá validade.

§ 3º Após este prazo, a convocação será feita pelo Órgão licenciador, através de correspondência registrada aos solicitantes e da divulgação em órgãos da imprensa local.

§ 4º A audiência pública deverá ocorrer em local acessível aos interessados.

§ 5º Em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto de respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art. 3º A audiência pública será dirigida pelo representante do Órgão licenciador que, após a exposição objetiva do projeto e do seu respectivo RIMA, abrirá as discussões com os interessados presentes.

Art. 4º Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta. Parágrafo único. Serão anexadas à ata, todos os documentos escritos e assinados que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

Art. 5º A ata da(s) audiência(s) pública(s) e seus anexos, servirão de base, juntamente com o RIMA, para a análise e parecer final do licenciador quanto à aprovação ou não do projeto.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.